

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Aposentadoria	04
Banca de Qualificação	04
Designação	05
Outros	07

**AFASTAMENTO****PORTARIA Nº 791/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002180/2017-07, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora docente ELIETE ZANELATO, SIAPE nº 1803949, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação do Campus de Ariquemes, a fim de cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação, na Universidade Federal do Mato Grosso do Sul (UFMS), em Campo Grande/MS, no período de 14/08/2017 a 14/08/2019. Com ônus limitado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**APOSENTADORIA****PORTARIA Nº 790/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002440/2017-36, RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor JOSIMAR WALTER DE SOUSA, SIAPE nº 0396827, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras, Campus José Ribeiro Filho/PVH, código de vaga nº 307597, do Quadro Permanente de Pessoal desta IFES, com fundamento legal no art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, com proventos integrais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**BANCA DE QUALIFICAÇÃO****PORTARIA 0077/NCET, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 863/GR/UNIR, de 08 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 072/PGDRA/UNIR/2017, de 14 de agosto de 2017, RESOLVE:

Nomear Banca de Defesa Pública de Dissertação de Mestrado intitulada: “AVALIAÇÃO DA EFICIÊNCIA DE UM FILTRO DE ABSORÇÃO COM CARVÃO ATIVADO NA PURIFICAÇÃO DE BIOGÁS PROVENIENTE DA FRAÇÃO ORGÂNICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS”.

Mestranda: SABRINA MATIELLO

Dia: 21/08/2017

Horário: 14h

Local: Laboratório de Biogeoquímica Ambiental WCP

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Artur de Souza Moret – Orientador;

Prof.ª Dra. Mariangela Soares de Azevedo – Membro Titular;

Prof. Dr. Wanderley Rodrigues Bastos – Membro Titular;

Prof. Dr. Ângelo Gilberto Manzatto – Membro Suplente.

**PORTARIA Nº 101/2017/NUSAU, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando o que consta no Memorando nº 063/2017-Mapsi/Depsi/Nusau, de 14/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia conforme as seguintes informações:

a) Discente: Leandro Aparecido Fonseca Missiatto

Título da dissertação: “Depressão e estresse psicológico em servidores públicos: investigando condições de trabalho e assertividade como fatores de risco e proteção à saúde mental”

Horário: 14h

Data: 14/08/2017

Local: Auditório do Departamento de Psicologia

Banca:

i) Orientador:

Dr. Fabio Biasotto Feitosa (Mapsi/Unir);

ii) Examinadores titulares:

Dr. Tomás Daniel Menendez Rodrigues (Unir);

Dra. Elisa Kern de Castro (Unisinos);

iii) Examinadores suplentes:

Dra. Ivete de Aquino Freire (Mapsi/Unir);

Dr. Cleber Lizardo de Assis (Facimed).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

## DESIGNAÇÃO

**PORTARIA 0076/NCET, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

A VICE-DIRETORA NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria 863/GR/UNIR, de 08 de setembro de 2016, e considerando o que consta no Memorando nº 030/DGEO/UNIR/2017, de 08 de agosto de 2017, RESOLVE:

Designar os docentes abaixo para comporem a reestruturação do Núcleo Docente Estruturante do Departamento de Geografia.

Siane Cristhina Pedroso Guimarães;

Catia Eliza Zuffo;

Eliomar Pereira da Silva Filho;

José Maria Botelho;

Carlos Santos;

Ana Cristina Teixeira Alves.

**PORTARIA Nº 778/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando a minuta de portaria fornecida pela PRAD e o que consta no Memorando nº 060/2017/PRAD/UNIR, de 07/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes JOSE MARIA LEITE BOTELHO, SIAPE nº 0396744; MARIA NEUCILDA RIBEIRO, SIAPE nº 0396749; JOAO JOSE DE OLIVEIRA, SIAPE

nº 0699425; e ELISABETE DOS REIS VENTUROSO, SIAPE nº 0700053 (Suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar as análises necessárias à concessão das progressões funcionais dos servidores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, relacionados abaixo:

ITEM	SERVIDOR	PROCESSO
01	Maria Nilza Borges Borghetti	23118.000936/2017-75
02	Marlene Schulz	23118.000935/2017-21
03	Maria Eugenia de Oliveira Silva	23118.000933/2017-31
04	Maria Elizabete Sanches	23118.000932/2017-97
05	Luís Gonzaga de Oliveira	23118.000931/2017-42
06	Lucia de Fátima Albuquerque	23118.000930/2017-06
07	Lourival Antonio Venturoso	23118.000929/2017-73
08	Jucilene Tomaz Silva Ribeiro	23118.000928/2017-29
09	João Bernardinho de Oliveira Neto	23118.000925/2017-95
10	Daniel Oliveira de Souza	23118.000918/2017-93

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 718/2017/GR/UNIR, de 27.07.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 1º.08.2017, p.4/5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **PORTARIA Nº 779/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a minuta de portaria fornecida pela PRAD e o que consta no Memorando nº 060/2017/PRAD/UNIR, de 07/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores docentes MARIA ELIZABETE SANCHES, SIAPE nº 0698392; LUIS GONZAGA DE OLIVEIRA GONÇALVES, SIAPE nº 701483; DANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, SIAPE nº 698322; e JOAO BERNARDINHO DE OLIVEIRA NETO, SIAPE nº 396716 (Suplente), para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar as análises necessárias à concessão das progressões funcionais dos servidores do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, relacionados abaixo:

ITEM	SERVIDOR	PROCESSO
01	Helionice de Moura Silva	23118.000924/2017-41
02	Helio Franklin Rodrigues de Almeida	23118.000923/2017-04
03	Gilda Marchetto	23118.000922/2017-51
04	Elisabete dos Reis Venturoso	23118.000921/2017-15
05	Dirceu Bettiol	23118.000920/2017-62
06	Deisi de Oliveira	23118.000919/2017-38
07	Charles Wilson Monteiro	23118.000917/2017-49
08	Antonio Francisco Cardoso	23118.000916/2017-02
09	Angela Maria Cavalcante Coelho	23118.000915/2017-50
10	João José de Oliveira	23118.000926/2017-30
11	José Maria Leite Botelho	23118.000927/2017-84
12	Maria Neucilda Ribeiro	23118.000934/2017-86

Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 719/2017/GR/UNIR, de 27.07.2017, publicada no Boletim de Serviço nº 84, de 1º.08.2017, p.5.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 781/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 0066/2017/NCET, de 03/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente ELIOMAR PEREIRA DA SILVA FILHO, SIAPE nº 0396736, para a função de Vice-Chefe *Pro Tempore* do Departamento Acadêmico de Geografia (DCEO) do Campus José Ribeiro Filho/PVH, até que haja eleição para Vice-Chefe do referido Departamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 782/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 068/DAPVH/UNIR/2017, de 04/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JULIANA MAYARA FERNANDES, Assistente em Administração, SIAPE nº 1311559, para a função de Coordenadora/Substituta de Orçamento e Finanças do campus de Porto Velho, Função Gratificada (FG-1), no período de 07/08/2017 a 26/08/2017, em razão das férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**OUTROS****PORTARIA Nº 780/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando a minuta de portaria fornecida pela DRH e o que consta no Processo nº 23118.002299/2016-91, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a pedido, a prorrogação da licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, concedida pela Portaria nº 773/2016/GR/UNIR, de 04/08/2016, à servidora PATRICIA SANTOS ARAUJO, SIAPE nº 2013022, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, com fundamentado legal no art. 81, VI, e no art. 91, parágrafo único, da Lei 8.112/90, no período de 25/08/2017 a 25/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA Nº 783/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 04/CSI/UNIR, de 08/08/2017, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 11.08.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada por meio da Portaria nº

631/2017/GR/UNIR, de 07/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 11/07/2017, conforme o Processo nº 23118.003271/2016 -71.

**PORTARIA Nº 784/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 04/CSI/UNIR, de 08/08/2017, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 11.08.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada por meio da Portaria nº 634/2017/GR/UNIR, de 07/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 11/07/2017, conforme o Processo nº 23118.003268/2016-57.

**PORTARIA Nº 785/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 04/CSI/UNIR, de 08/08/2017, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 11.08.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada por meio da Portaria nº 635/2017/GR/UNIR, de 07/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 11/07/2017, conforme o Processo nº 23118.003276/2016-01.

**PORTARIA Nº 786/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 04/CSI/UNIR, de 08/08/2017, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 11.08.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada por meio da Portaria nº 636/2017/GR/UNIR, de 07/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 11/07/2017, conforme o Processo nº 23118.003269/2016-00.

**PORTARIA Nº 787/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 04/CSI/UNIR, de 08/08/2017, RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a contar de 11.08.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, designada por meio da Portaria nº 637/2017/GR/UNIR, de 07/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 11/07/2017, conforme o Processo nº 23118.003275/2016-59.



**PORTARIA Nº 788/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Requerimento do servidor Francisco J. Pereira Lima, de 02/08/2017; e no Memorando nº 04/CPAD/UNIR, de 07/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome do servidor FRANCISCO JOSE PEREIRA LIMA, SIAPE nº 0396530 - Eletricista (Membro), e incluir o nome do servidor ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Membro), na Portaria nº 632/2017/GR/UNIR, de 07/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 11/07/2017.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24.08.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, conforme art. 3º da Portaria nº 632/2017/GR/UNIR, de 07/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 11/07/2017, conforme o Processo nº 23118.003270/2016-26.

**PORTARIA Nº 789/2017/GR/UNIR, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Requerimento do servidor Francisco J. Pereira Lima, de 02/08/2017; e no Memorando nº 04/CPAD/UNIR, de 07/08/2017, RESOLVE:

Art. 1º Excluir o nome do servidor FRANCISCO JOSE PEREIRA LIMA, SIAPE nº 0396530 - Eletricista (Membro), e incluir o nome do servidor ROMUALDO BEZERRA DE SALLES, SIAPE nº 0396432, Assistente em Administração (Membro), na Portaria nº 633/2017/GR/UNIR, de 07/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 11/07/2017.

Art. 2º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 24.08.2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos a cargo da Comissão de Sindicância Investigativa, conforme art. 3º da Portaria nº 633/2017/GR/UNIR, de 07/07/2017, publicada no Boletim de Serviço nº 75, de 11/07/2017, conforme o Processo nº 23118.003273/2016-60.